



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 14/2025

Processo nº 25410.015962/2018-08

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada **CONTRATANTE, DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 009/2021, celebrado com a empresa **QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.**, sediada na Avenida Roque Petrónio Junior, 850, Torre A ou Torre Bacaetava, 3º e 4º andar, Conjuntos 41 e 44, Jardim das Acácias, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Cep 04707-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.334.250/0001-20, decorrente do processo administrativo nº 25410.015962/2018-08/INCA, para a prestação de serviços de manutenção preventiva (MP) e corretiva (MC), com fornecimento integral de parte e peças novas e originais, de 3 (três) equipamentos termocicladores, marca Qiagen, modelos Rotor Gene Q, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 01/02/2025, da importância mensal de R\$ 132,09 (cento e trinta e dois reais e nove centavos), em virtude do acréscimo de 4,76% decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (OUT2024-OUT2023), conforme tabela anexa a este Termo.

O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 2.907,03 (dois mil novecentos e sete reais e três centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 34.884,36 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2025, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 234640, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 009/2021, resultante do processo nº 25410.015962/2018-08/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

---

**Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**  
**DIRETOR GERAL DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA**  
**CONTRATANTE**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 06/03/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046326956** e o código CRC **7FC278F1**.

